



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



ACREDITADA  
POR ALTA CALIDAD

### 3º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Internacional que entre si celebram a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE** e a **UNIVERSIDAD DEL MAGDALENA**, para a realização de cooperação acadêmica para fins de intercâmbio de estudantes e docentes/investigadores.

Pelo presente instrumento, a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE**, estabelecida à Rua Sarmento Leite, 245, Centro, Porto Alegre, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.967.595/0001-77, doravante denominada **UFCSPA**, neste ato representada pela Magnífica Reitora, Prof<sup>ª</sup>. Lucia Campos Pellanda, CPF [REDAZIDO], e a **UNIVERSIDAD DEL MAGDALENA**, estabelecida à Carrera 32 #22-08, Santa Marta, Magdalena, Colômbia, NIT 891.780.111, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Dr. Pablo Vera Salazar, número de identificação [REDAZIDO] acordam e estabelecem entre si aditar o Acordo de Cooperação Internacional firmado em 17/09/2012, quanto ao que segue:

Cláusula 1ª: Fica prorrogada a vigência do Acordo de 17/09/2022, passando a vigorar até 17/09/2027, 5 (cinco) anos, podendo ser rescindido a qualquer tempo, desde que uma das partes notifique a outra por escrito, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias.

Cláusula 2ª: Todas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação Internacional firmado em 17/09/2012 permanecem inalteradas e são integralmente ratificadas pelas partes.

Em prova de conformidade, as partes assinam o presente instrumento, em espanhol e em português, de igual conteúdo e para um mesmo efeito.

[REDAZIDO]

Lucia Campos Pellanda  
Reitora  
UFCSPA  
Data: \_\_/\_\_/\_\_

[REDAZIDO]

Pablo Vera Salazar  
Reitor  
UNIVERSIDAD DEL MAGDALENA  
Data: 24/06/2022